



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feite da Costa, 179

PROJETO DE LEI

Nº 002/99

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no bairro Porto do Carro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Ramiro Silva, transversal com a rua Nelson Coelho, na altura do nº 5.510, localizada no bairro Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Em atenção ao pedido dos moradores do local, solicito dos colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

Sala das Sessões(RJ), 10 de fevereiro de 1999.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 18.02.99

Marcos Geraldo Ramos Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 19/02/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

Ivanir Leite
IVANIR LEITE

-Vereador Em 05 de fevereiro de 1999

1ª VOTAÇÃO

Marcos Geraldo Ramos Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 05 de fevereiro de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE